

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2427/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e Coordenador da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, encontrar-se-á de férias no período de 19/11 a 03/12/2018;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 19/11 a 03/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 01/11/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003894/2018-20.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 19/11 a 03/12/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 01/11/2018, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: 20.27.0229.0003894/2018-20.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010